

PORTARIA Nº 552/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores dos quadros abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino em Tempo Integral, a partir de 01 de junho de 2013:

Escola Municipal de Excelência:

Nome	Matrícula
Adriane Lucca Galera	1514-0
Ana Maria Brusamarelo Ferrarini	250-1
Andréia Lucia Verdi de Freitas	1508-3
Angelita dos Reis Ferrarini	1361-5
Cheila Maria Boschi	714-7
Claites Neuza da Silva	274-1
Edina Accorsi	1177-6
Elania Aparecida Dezengrini	1175-0
Elânia Aparecida Dezengrini	1486-1
Elizabeth F. da S. dos Santos	1170-0
Jhonas da Silva	706-4
Josiane Ferreira da Cruz	1417-6
Keitti Alves	1217-0
Lindamra Alberti	1291-4
Márcia Débora Chichorro Weber	1511-6
Marciane Gielow	1204-7
Marli Terezinha Klosowski	745-2
Monica Nunes de Almeida	1286-5
Neilane de Brida Seidler	1380-5
Neuza Confortin Acorsi	762-6
Ronalda Ines Stramari	676-0
Silvane Tais da Silva Rossetti	1312-8
Valéria Fátima de Ramos	1289-0
Vanda Maria da Silva de Barros	1393-8
Veridiana Rodrigues dos Santos	680-0
Vivian Angelina Giordani	791-5
Meriele Masiero dos Santos	1372-2

Escola Municipal Maria Evanira Silvério:

Nome	Matrícula
Bernadete Ribas Neckel	1318-6
Bernardete Scopel	808-8
Ivoneide Cricione Knop	739-5

Ivonete Dalmaso da Costa	1302-0
Jakes Mitrut	1492-8
João de Souza Bueno	19-1
João de Souza Bueno	164-4
Laudicéia Moreira	820-2
Lisabete Ribeiro	926-8
Maiza de Fátima Alquatti	821-0
Rafaela Morandi	823-6
Salette Maria Richardi Defaveri	415-1
Tatiana Andreia Patel	1504-1
Jean Carlo Zapalalio	1482-0
Vandréia da Chaga Ambrosini	1214-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura